

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 12/2017

Data: 06/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 3

000012

Folha: 12/15

- [] Execução de Serviço
 [] Execução de Obra
 [] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			de 250gr. (03-03-4704)		
110	250	UN	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR (03-03-2200)	0,0000	0,00
111	480	KG	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLASTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE SINFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0257)	0,0000	0,00
112	120	CX	PO PARA MARIA MOLE SABORES: COCO E MORANGO CX COM 50 GRAMAS CADA (03-05-0135)	0,0000	0,00
113	550	UN	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR (03-05-0292)	0,0000	0,00
114	320	KG	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-01-0012)	0,0000	0,00
115	370	KG	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, fatiado com aspecto firme, não pegajosa e sem manchas pardacentas ou erverdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade. (03-01-0345)	0,0000	0,00
116	380	UN	Almôndegas de Carne Bovina, congelada, 1Kg (03-01-0343)	0,0000	0,00
117	640	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO C/ INSPEÇÃO SFI SEM TEMPERO COM DATA DE PRODUÇÃO NA EMBALAGEM (03-01-0142)	0,0000	0,00
118	280	UN	ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly Barczak: 

Cruz Machado, 6 de Janeiro de 2017.


 Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 12/2017

Data: 06/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 3

000013

Folha: 13/15

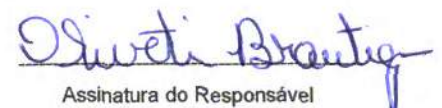
- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			APROVEITAMENTO, EMBALADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO. (03-02-0193)		
119	360	KG	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-03-0545)	0,0000	0,00
120	330	KG	PERA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-03-0546)	0,0000	0,00
121	800	KG	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO (03-03-0022)	0,0000	0,00
122	250	UN	FUBÁ AMARELO MÉDIO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1746)	0,0000	0,00
123	120	UN	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1741)	0,0000	0,00
124	350	UN	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1247)	0,0000	0,00
125	18000	UNI	PÃO AFRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-2130)	0,0000	0,00
126	4600	UN	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly Barczak: 

Cruz Machado, 6 de Janeiro de 2017.


Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 12/2017

Data: 06/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 3

000014

Folha: 14/15

- [] Execução de Serviço
- [] Execução de Obra
- [] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
	17400	UN	<p>CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0964)</p> <p>PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS , PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0539)</p>	0,0000	0,00
128	4800	UN	<p>PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0696)</p>	0,0000	0,00
129	600	UN	<p>PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO</p>	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly Barczak: 

Cruz Machado, 6 de Janeiro de 2017.


 Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 12/2017

Data: 06/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 3

000015

Folha: 15/15

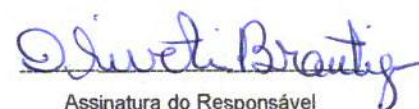
- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FÁTIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0816)		
130	400	UNI	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO D CÁLCIO LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0723)	0,0000	0,00
131	350	UN	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FÁTIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1158)	0,0000	0,00
132	600	UN	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR (03-03-0540)	0,0000	0,00
133	340	UN	Pão tipo bisnaguinha, embalagem de 300gr com aproximadamente 18 unidades em cada pacote. (03-03-4716)	0,0000	0,00
134	100	UN	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA) (03-06-0171)	0,0000	0,00
135	150	UNI	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS (03-04-0020)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Kelly Barczak.....

Cruz Machado, 6 de Janeiro de 2017.


Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/10


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000017

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO. (03-06-0167)		
3	200,000	UN	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO- 400GMARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ) (03-04-1264)	7,9900	1.598,00
4	450,000	UN	AMENDÓIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1708)	8,6300	3.883,50
5	7500,000	KG	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (03-02-0113)	3,9000	29.250,00
6	4800,000	UN	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR (03-03-2191)	1,6000	7.680,00
7	760,000	KG	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0027)	2,0300	1.542,80
8	1000,000	KG	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0226)	2,6500	2.650,00
9	1000,000	UN	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR (03-03-0958)	4,1000	4.100,00
10	400,000	UN	Biscoito Doce tipo Kuki, 400gr (03-03-4709)	5,0000	2.000,00
11	600,000	UN	Biscoito tipo Cookies Integrais, castanha-do-pará e aveia, pacote com 150gr (03-03-4707)	5,4900	3.294,00
12	550,000	UN	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0118)	3,9500	2.172,50
13	120,000	UN	CAFÉ SOLUVEL, (NESCAFÉ), EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-1855)	14,7400	1.768,80
14	300,000	UN	CANJICA DE MILHO BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1727)	3,5000	1.050,00
	1100,000	KG	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (03-02-0003)	2,5000	2.750,00
16	1200,000	KG	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0091)	2,4500	2.940,00
17	250,000	UNI	CHÁ DE CAMOMILA COM LIMÃO E MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, PACOTE DE 01 KG - MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-05-0195)	0,0000	0,00
18	50,000	UN	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1740)	4,1300	206,50
19	120,000	LATA	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE) (03-03-0041)	14,0000	1.680,00
20	3400,000	UN	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA MARCA PRÉ SELECIONADA TIROL (03-04-1266)	4,8000	16.320,00

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/10


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000018

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
21	400,000	KG	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SERIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-1295)	3,7300	1.492,00
22	1100,000	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA (ILOLAY) (03-03-2198)	10,6300	11.693,00
23	100,000	UN	Leite UHT, semidesnatado para dietas com restrição a lactose, 1Lt (03-03-4713)	4,6000	460,00
24	7200,000	KG	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDOSER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0158)	5,6000	40.320,00
25	400,000	UN	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR (03-05-0058)	5,4500	2.180,00
26	400,000	UN	MACARRÃO CONCHINHA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1749)	4,1500	1.660,00
27	200,000	UN	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1751)	4,0300	806,00
28	850,000	KG	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITGOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0098)	4,5500	3.867,50
29	400,000	UNI	MISTURA P/PREPRARO DE BEBIDA LACTEA SABOOR MORANGO, 1KG (03-03-0874)	0,0000	0,00
30	200,000	UN	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1774)	0,0000	0,00
31	1100,000	KG	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-2148)	2,3300	2.563,00
32	800,000	UN	ABOBRIHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0247)	2,9000	2.320,00
33	250,000	PCT	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS (03-03-0495)	15,9000	3.975,00
34	20,000	UN	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML (03-03-1849)	4,7000	94,00
35	20,000	UN	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiulectante, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD) (03-04-1273)	23,6500	473,00

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 4/10


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000019

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
36	200,000	UN	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1713)	5,1000	1.020,00
37	2600,000	KG	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0063)	1,6800	4.368,00
38	500,000	UNI	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 370 GRAMAS (03-03-1623)	5,2400	2.620,00
39	400,000	UN	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA). (03-03-2195)	12,4300	4.972,00
40	80,000	UN	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR (03-03-2202)	8,0000	640,00
41	1800,000	UN	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 200gr (03-03-1059)	6,0000	10.800,00
42	60,000	UN	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PRO BIOTICO DE ARROZ LATA 400G MARCA PRE SELECIONADA (NESTLÉ) (03-03-0296)	10,9500	657,00
43	60,000	UN	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE TRIGO, MILHO E ARROZ, LATA 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ) (03-03-2197)	10,9500	657,00
44	120,000	UN	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO 20 GR (03-03-1732)	2,5500	306,00
45	230,000	UNI	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS (03-03-0465)	3,3000	759,00
46	20,000	UN	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-04-0147)	10,4300	208,60
47	700,000	KG	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0162)	4,0000	2.800,00
48	2700,000	KG	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS. (03-01-0004)	6,3800	17.226,00
49	120,000	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9. TIPO 1. PACOTES COM 5 KGS. (03-03-1995)	10,2500	1.230,00
50	100,000	UNI	FERMENTO EM PO QUIMICO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS (03-03-0212)	2,1500	215,00
51	100,000	UN	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE) (03-03-0276)	9,2300	923,00
52	20,000	UN	GOIABADA, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1747)	6,9500	139,00
53	420,000	KG	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0053)	5,2300	2.196,60
54	50,000	UN	Leite de Soja 1Lt (03-03-4712)	7,7000	385,00
55	100,000	UNI	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem	3,5300	353,00

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 5/10


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000020

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. (03-05-0162)		
56	1800,000	UN	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1754)	3,2000	5.760,00
57	120,000	UN	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-0064)	4,8700	584,40
58	700,000	UN	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM 500 GRAMAS MARCA PRE APROVADA QUALY (03-03-0918)	6,0000	4.200,00
59	800,000	UNI	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET (03-06-0094)	4,5300	3.624,00
60	550,000	DZ	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODORE E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. (03-03-2147)	5,5000	3.025,00
61	400,000	UN	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO. (03-05-0294)	1,3700	548,00
62	100,000	UN	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiemectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. (03-04-1272)	2,5300	253,00
63	50,000	UN	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1763)	3,1500	157,50
64	50,000	UNI	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS (03-04-0013)	2,9000	145,00
65	300,000	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODORE CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-1830)	22,4300	6.729,00
66	1370,000	KG	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0207)	1,5000	2.055,00
67	350,000	UN	Requeijão Cremoso, 200Gr (03-03-4714)	4,5000	1.575,00
68	350,000	UN	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-04-1216)	3,7200	1.302,00
69	300,000	UNI	SAL IODADO 1 kg (03-06-0034)	1,1700	351,00
70	2400,000	KG	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0208)	3,0500	7.320,00

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.



Ordenador da Despesa


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000021

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
71	300,000	KG	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-0253)	8,5000	2.550,00
72	280,000	UN	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML (03-06-0146)	1,4700	411,60
73	30,000	UN	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS (03-03-0381)	1,4500	43,50
74	220,000	UN	Açucar Mascavo Orgânico 1Kg (03-03-4703)	8,9500	1.969,00
75	480,000	UN	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO SIMILAR OU IGUAL À MARCA NESTLÉ (NESCAU) (03-04-1100)	16,9900	8.155,20
76	100,000	UN	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1712)	3,7300	373,00
77	400,000	UNI	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG (03-03-1051)	15,2200	6.088,00
78	300,000	PCT	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG (03-03-0519)	15,8500	4.755,00
79	250,000	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS (03-03-1716)	2,7500	687,50
80	400,000	UN	BISCOITO DOCE MAISENA APROXIMADAMENTE 740GR (03-03-2192)	7,7500	3.100,00
81	600,000	UN	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 300GR (03-03-0785)	4,6000	2.760,00
82	400,000	UN	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 720 g (03-03-0678)	9,0500	3.620,00
83	400,000	UN	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 720 GRAMAS (03-03-2138)	8,0500	3.220,00
84	400,000	UN	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX 740GR (03-03-2194)	7,7500	3.100,00
85	400,000	UN	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS (03-03-1726)	5,3800	2.152,00
86	370,000	PCT	CANJUIQUINHA AMARELA, TIPO QUIRERINHA, PCT DE 01KG (03-03-1171)	2,9300	1.084,10
87	1600,000	KG	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODO AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0006)	18,2300	29.168,00
88	1700,000	KG	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODO AGRADÁVEL. CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0048)	18,2300	30.991,00
89	1300,000	KG	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODO CARACTERÍSTICO E ODO AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0102)	11,7300	15.249,00
90	2000,000	UN	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR (03-03-2196)	6,1500	12.300,00
91	120,000	CX	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA (03-05-0015)	2,3000	276,00
92	60,000	UNI	COCO RALADO SEM AÇUCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS (03-03-0055)	2,9800	178,80
93	150,000	UN	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-0633)	2,2500	337,50

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 7/10


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000022

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
94	300,000	POT	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr (03-03-1057)	4,1800	1.254,00
95	350,000	POT	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G (03-03-0759)	5,7500	2.012,50
96	220,000	UN	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GRAMAS (03-03-1851)	1,9300	424,60
97	750,000	UN	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 350 GRAMAS (03-06-0121)	2,2800	1.710,00
98	30,000	UN	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 125GRAMAS (03-03-1744)	4,3000	129,00
99	550,000	UN	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS (03-03-1794)	0,9000	495,00
100	30,000	UN	Geleia Diet de frutas vermelhas, pote com 280gr (03-03-4705)	10,3500	310,50
101	80,000	UN	logurte desnatado com polpa de frutas sabor morango 0% gordura, 0% adição de açúcar, 170gr (03-03-4711)	2,5800	206,40
102	80,000	UN	logurte parcialmente desnatado com polpa de morango para dietas com restrições de lactose, 170gr, 0% lactose. (03-03-4710)	2,8000	224,00
103	8000,000	UN	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO (03-03-0870)	3,5500	28.400,00
104	400,000	PCT	MACARRAO CABELO DE ANJO PCT 500GRS (03-03-0211)	4,4500	1.780,00
105	400,000	PCT	MACARRÃO LETRINHAS COM OVOS 500GRS (03-03-0553)	4,1800	1.672,00
106	500,000	UN	Manteiga Extra sem sal, 200gr (03-03-4715)	6,6300	3.315,00
107	350,000	PCT	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR (03-03-0919)	2,7500	962,50
108	450,000	UNI	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-0384)	1,8500	832,50
109	200,000	UN	Mistura para preparo de Sagu, Sabor uva, embalagem de 250gr. (03-03-4704)	3,8500	770,00
110	250,000	UN	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR (03-03-2200)	1,7000	425,00
111	480,000	KG	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE SINFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0257)	15,9800	7.670,40
112	120,000	CX	PO PARA MARIA MOLE SABORES: COCO E MORANGO CX COM 50 GRAMAS CADA (03-05-0135)	2,2500	270,00
113	550,000	UN	PÓ PARA SUÇO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR (03-05-0292)	0,7500	412,50
114	320,000	KG	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-01-0012)	5,9500	1.904,00
115	370,000	KG	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, fatiado com aspecto firme, não pegajosa e sem manchas pardacentas ou averdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade. (03-01-0345)	17,9800	6.652,60
116	380,000	UN	Almôndegas de Carne Bovina, congelada, 1Kg (03-01-0343)	19,9500	7.581,00
117	640,000	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO C/ INSPEÇÃO SFI SEM TEMPERO COM DATA DE PRODUÇÃO NA EMBALAGEM (03-01-0142)	6,0300	3.859,20
118	280,000	UN	ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, EMBALADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO. (03-02-0193)	5,7000	1.596,00

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 8/10


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000023

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
119	360,000	KG	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-03-0545)	2,8000	1.008,00
120	330,000	KG	PERA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-03-0546)	8,7500	2.887,50
121	800,000	KG	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO (03-03-0022)	6,9300	5.544,00
122	250,000	UN	FUBÁ AMARELO MÉDIO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1746)	2,6500	662,50
123	120,000	UN	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1741)	4,0000	480,00
124	350,000	UN	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1247)	5,8000	2.030,00
125	18000,000	UNI	PÃO AFRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-2130)	0,5400	9.720,00
126	4600,000	UN	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0964)	0,5000	2.300,00
127	17400,000	UN	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS , PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0539)	0,8000	13.920,00
128	4800,000	UN	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0696)	0,4500	2.160,00

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 9/10


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000021

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
129	600,000	UN	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0816)	5,5000	3.300,00
130	400,000	UNI	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO D CÁLCIO LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0723)	5,5000	2.200,00
131	350,000	UN	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1158)	5,5000	1.925,00
132	600,000	UN	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR (03-03-0540)	5,5000	3.300,00
133	340,000	UN	Pão tipo bisnaguinha, embalagem de 300gr com aproximadamente 18 unidades em cada pacote. (03-03-4716)	0,0000	0,00
134	100,000	UN	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA) (03-06-0171)	10,9500	1.095,00
135	150,000	UNI	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS (03-04-0020)	4,2900	643,50
Total Geral ----->				817,1700	511.956,10

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.



Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000025

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 12/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000026

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.:	12/2017	
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	Registro de Preço
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO	
D - Forma Pgto./ Reajuste:		
E - Prazo Entrega/Exec.:	10 dias	
F - Local de Entrega:	ESCOLAS MUNICIPAIS	
G - Urgência:		
H - Vigência:	12 meses	
I - Objeto da Licitação:	É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para a merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e APAE em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital	
J - Observações:	- Estimativa de preços 12/2017	
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.07.99.00.00	270.000,00
299	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR Fonte de Recurso : 1136 - Transferencia FNDE Programas Merenda Escolar	3.3.90.30.07.99.00.00	237.300,00
304	06.01.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.07.99.00.00	4.656,10
Total Previsto :				511.956,10

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL



000027

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 12/2017

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 12/2017 da Secretaria de Educação.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios destinados para a merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e APAE em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS.

PERÍODO DE ATA: 12 MESES.

PREVISÕES DE VALORES: 511.956,10

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.

Tarcisio Marinho Piskor
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Decreto 2746/2017

Presidente da CLP

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.

Parecer Contábil nº 012/2017

Referente à Solicitação nº 012/2017 – Secretaria Municipal de Educação

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
298	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$270.000,00	R\$270.000,00
299	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.136	R\$237.300,00	R\$237.300,00
304	06.01	2.027	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$130.000,00	R\$4.656,10
Total						R\$511.956,10



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

PARECER JURÍDICO

A/C Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado

Ref.: Processo Administrativo nº 08/2017
Pregão Presencial nº 04/2017.

RELATÓRIO

1-) Consta dos presentes autos o Processo Administrativo sob nº 08/2017, contendo as especificações do objeto da presente licitação Pregão presencial para aquisição de gêneros alimentícios destinados para a merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e APAE em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Consta ainda, a vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentaria para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 08/2017, para a análise jurídico-formal.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigentes.

Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Pregão Presencial nº 04/2017**, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei nº 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.



ATHAYDE
ADVOGADOS

000030

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.* ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos. Determinando posterior publicação na imprensa oficial do município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o parecer.

Cruz Machado, 31 de janeiro de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164


- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

000031

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222 Av. Vitoria, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	COLETA Nr.: 12/2017 Data: 09/01/2017
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: Endereço: Cidade	Código: 0 Telefone: Fax:	Banco: Agência: Conta Corrente:
Condições de Pagamento: conforme edital Validade da Proposta: Local de Entrega: ESCOLAS MUNICIPAL - Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de generos alimenticios destinados à merenda escolar 2017 - nas escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade.	Prazo de Entrega: conforme cronograma Vencimento da Coleta:	
Observações: - Estimativa de preços 12/2017		

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ACUCAR CRISTAL, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS (03-03-1707)	UNI		100,00	15,99	
2	ALHO BRANCO GRAÜDO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO. (03-06-0167)	KG		120,00	24,90	
3	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO- 400GMARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ) (03-04-1264)	UN		200,00	8,99	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
 CNPJ: 00.462.405/0001.24

000032

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1708)	UN		450,00	7,50	
5	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (03-02-0113)	KG		7.500,00	4,00	
6	BARRA DE CEREJAS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR (03-03-2191)	UN		4.800,00	2,00	
7	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0027)	KG		760,00	1,75	
8	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0226)	KG		1.000,00	3,50	
9	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR (03-03-0958)	UN		1.000,00	4,70	
10	Biscoito Doce tipo Kuki, 400gr (03-03-4709)	UN		400,00	5,65	
11	Biscoito tipo Cookies Integrais, castanha-do-pará e aveia, pacote com 150gr (03-03-4707)	UN		600,00	5,49	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
CNPJ: 08.489.425/0001-24

000033

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0118)	UN		550,00	4,00	
13	CAFÉ SOLUVEL, (NESCAFÉ), EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-1855)	UN		120,00	15,50	
14	CANJICA DE MILHO BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1727)	UN		300,00	3,50	
15	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (03-02-0003)	KG		1.100,00	3,00	
16	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0091)	KG		1.200,00	3,00	
17	CHÁ DE CAMOMILA COM LIMÃO E MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, PACOTE DE 01 KG - MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-05-0195)	UNI		250,00	2,50 4,50	
18	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1740)	UN		50,00	13,49	
19	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE) (03-03-0041)	LATA		120,00	4,99	
20	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA MARCA PRÉ SELECIONADA TIROL (03-04-1266)	UN		3.400,00	4,99	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
Cruz Machado - Paraná

000034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-1295)	KG		400,00	4,50	
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA (IOLAY) (03-03-2198)	UN		1.100,00	11,35	
23	Leite UHT, semidesnatado para dietas com restrição a lactose, 1Lt (03-03-4713)	UN		100,00	4,60	
24	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDOSER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0158)	KG		7.200,00	0,50	
25	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR (03-05-0058)	UN		400,00	4,50	
26	MACARRÃO CONCHINHA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1749)	UN		400,00	4,50	
27	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1751)	UN		200,00	3,50	
28	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITGOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0098)	KG		850,00	5,20	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Garcia Klein Kozak & Cia Ltda
Rua ...
Fone: ...

000035

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222 Av. Vitória, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	COLETA Nr.: 12/2017 Data: 09/01/2017
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	MISTURA P/PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOOR MORANGO, 1KG (03-03-0874)	UNI		400,00	10,50	
30	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1774)	UN		200,00		
31	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-2148)	KG		1.100,00	2,50	
32	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0247)	UN		800,00	3,10	
33	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS (03-03-0495)	PCT		250,00	16,50	
34	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO, EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML (03-03-1849)	UN		20,00	4,90	
35	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiemético, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD) (03-04-1273)	UN		20,00	29,50	
36	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1713)	UN		200,00	6,00	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
 C.R. nº 000.000.000/0001-00
 Av. ...

000036

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0063)	KG		2.600,00	1,75	
38	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 370 GRAMAS (03-03-1623)	UNI		500,00	5,50	
39	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA), (03-03-2195)	UN		400,00	12,90	
40	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR (03-03-2202)	UN		80,00	7,50	
41	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 200gr (03-03-1059)	UN		1.800,00	6,50	
42	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PRO BIOTICO DE ARROZ LATA 400G MARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ) (03-03-0296)	UN		60,00	11,95	
43	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE TRIGO, MILHO E ARROZ, LATA 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ) (03-03-2197)	UN		60,00	11,95	
44	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO 20 GR (03-03-1732)	UN		120,00	2,50	
45	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS (03-03-0465)	UNI		230,00	3,80	
46	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-04-0147)	UN		20,00	11,50	
47	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0162)	KG		700,00	4,50	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
CNPJ: 09.152.185/0001-24

000037

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMATÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMATÕES NUTRICIONAIS. (03-01-0004)	KG		2.700,00	6,85	
49	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9. TIPO 1. PACOTES COM 5 KGS. (03-03-1995)	UN		120,00	10,99	
50	FERMENTO EM PO QUIMICO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS (03-03-0212)	UNI		100,00	2,50	
51	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE) (03-03-0276)	UN		100,00	8,30	
52	GOIABADA, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1747)	UN		20,00	6,99	
53	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0053)	KG		420,00	6,50	
54	Leite de Soja 1Lt (03-03-4712)	UN		50,00	7,70	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
CNPJ: 09.152.185/0001-24

000038

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222 Av. Vitória, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	COLETA Nr.: 12/2017 Data: 09/01/2017
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
55	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. (03-05-0162)	UNI		100,00	3,80	
56	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1754)	UN		1.800,00	3,50	
57	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-0064)	UN		120,00	6,99	
58	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM 500 GRAMAS MARCA PRE APROVADA QUALY (03-03-0918)	UN		700,00	6,50	
59	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET (03-06-0094)	UNI		800,00	4,80	
60	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. (03-03-2147)	DZ		550,00	5,50	
61	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO. (03-05-0294)	UN		400,00	1,45	
62	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR. Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiumectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. (03-04-1272)	UN		100,00	3,20	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Marcia Klein Kozak & Cia Ltda
 CNPJ: 09.152.185/0001-24

000039

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222 Av. Vitória, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	COLETA Nr.: 12/2017 Data: 09/01/2017
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 9/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
63	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1763)	UN		50,00	3,50	
64	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS (03-04-0013)	UNI		50,00	3,20	
65	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-1830)	KG		300,00	18,95	
66	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0207)	KG		1.370,00	1,50	
67	Requeijão Cremoso, 200Gr (03-03-4714)	UN		350,00	3,90	
68	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-04-1216)	UN		350,00	3,99	
69	SAL IODADO 1 kg (03-06-0034)	UNI		300,00	1,19	
70	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0208)	KG		2.400,00	3,60	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
 CNPJ: 09.152.185/0001-24

000049

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222 Av. Vitoria, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	COLETA Nr.: 12/2017 Data: 09/01/2017
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 10/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
71	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-0253)	KG		300,00	8,50	
72	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML (03-06-0146)	UN		280,00	1,79	
73	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS (03-03-0381)	UN		30,00	1,75	
74	Açúcar Mascavo Orgânico 1Kg (03-03-4703)	UN		220,00	8,50	
75	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO SIMILAR OU IGUAL À MARCA NESTLÉ (NESCAU) (03-04-1100)	UN		480,00	19,99	
76	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1712)	UN		100,00	3,95	
77	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG (03-03-1051)	UNI		400,00	15,95	
78	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG (03-03-0519)	PCT		300,00	16,95	
79	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS (03-03-1716)	UN		250,00	2,90	
80	BISCOITO DOCE MAISENA APROXIMADAMENTE 740GR (03-03-2192)	UN		400,00	8,23	
81	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 300GR (03-03-0785)	UN		600,00	5,30	
82	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 720 g (03-03-0678)	UN		400,00	9,50	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
 CNPJ: 09.152.185/0001-24

000041

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 11/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
83	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 720 GRAMAS (03-03-2138)	UN		400,00	8,30	
84	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX 740GR (03-03-2194)	UN		400,00	8,25	
85	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS (03-03-1726)	UN		400,00	4,85	
86	CANJUIQUINHA AMARELA, TIPO QUIRERINHA, PCT DE 01KG (03-03-1171)	PCT		370,00	3,00	
87	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA, CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0006)	KG		1.600,00	19,95	
88	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA, CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0048)	KG		1.700,00	19,95	
89	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA, CARNE COM ODOR CARACTERÍSTICO E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0102)	KG		1.300,00	11,95	
90	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATÉ PACOTE DE 200GR (03-03-2196)	UN		2.000,00	6,50	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Marcia Klein Kozak & Cia Ltda
CNPJ: 00.452.495/0004-24

000042

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 12/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA (03-05-0015)	CX		120,00	2,50	
92	COCO RALADO SEM AÇUCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS (03-03-0055)	UNI		60,00	2,80	
93	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-0633)	UN		150,00	2,40	
94	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr (03-03-1057)	POT		300,00	4,50	
95	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G (03-03-0759)	POT		350,00	5,90	
96	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GRAMAS (03-03-1851)	UN		220,00	2,20	
97	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 350 GRAMAS (03-06-0121)	UN		750,00	2,60	
98	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 125GRAMAS (03-03-1744)	UN		30,00	4,20	
99	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS (03-03-1794)	UN		550,00	0,85	
100	Geleia Diet de frutas vermelhas, pote com 280gr (03-03-4705)	UN		30,00	18,95	
101	Iogurte desnatado com polpa de frutas sabor morango 0% gordura, 0% adição de açúcar, 170gr (03-03-4711)	UN		80,00	2,80	
102	Iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango para dietas com restrições de lactose, 170gr, 0% lactose, (03-03-4710)	UN		80,00	2,80	
103	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO (03-03-0870)	UN		8.000,00	3,80	
104	MACARRAO CABELO DE ANJO PCT 500GRS (03-03-0211)	PCT		400,00	4,50	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
CNPJ: 09.152.188/0001-24

000043

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 13/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
105	MACARRÃO LETRINHAS COM OVOS 500GRS (03-03-0553)	PCT		400,00	4,50	
106	Manteiga Extra sem sal, 200gr (03-03-4715)	UN		500,00	6,50	
107	MILHO DE PIPOGA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR (03-03-0919)	PCT		350,00	2,60	
108	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-0384)	UNI		450,00	2,00	
109	Mistura para preparo de Sagu, Sabor uva, embalagem de 250gr. (03-03-4704)	UN		200,00	3,50	
110	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR (03-03-2200)	UN		250,00	1,75	
111	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE SINFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0257)	KG		480,00	18,45	
112	PO PARA MARIA MOLE SABORES: COCO E MORANGO CX COM 50 GRAMAS CADA (03-05-0135)	CX		120,00	2,59	
113	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR (03-05-0292)	UN		550,00	0,60	
114	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-01-0012)	KG		320,00	6,50	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
CNPJ: 09.152.185/0001-24

000044

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222 Av. Vitória, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	COLETA Nr.: 12/2017 Data: 09/01/2017
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 14/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
115	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, fatiado com aspecto firme, não pegajosa e sem manchas pardacentas ou averdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade. (03-01-0345)	KG		370,00	18,95	
116	Almôndegas de Carne Bovina, congelada, 1Kg (03-01-0343)	UN		380,00	19,95	
117	FRANGO INTEIRO CONGELADO C/ INSPEÇÃO SFI SEM TEMPERO COM DATA DE PRODUÇÃO NA EMBALAGEM (03-01-0142)	KG		640,00	6,45	
118	ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, EMBALADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO. (03-02-0193)	UN		280,00	5,50	
119	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-03-0545)	KG		360,00	2,80	
120	PERA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-03-0546)	KG		330,00	9,00	
121	FEIJO PRETO DE 1ª QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO (03-03-0022)	KG		800,00	6,95	
122	FUBÁ AMARELO MÉDIO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1746)	UN		250,00	2,80	
123	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1741)	UN		120,00	4,20	
124	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1247)	UN		350,00		

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
 CNPJ: 09.152.185/0001-24

000045

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 15/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
125	PÃO AFRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-2130)	UNI		18.000,00	0,48	
126	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0964)	UN		4.600,00		
127	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS , PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0539)	UN		17.400,00		
128	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0696)	UN		4.800,00		

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
CNPJ: 00 159 40210004 24

000046

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 16/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
129	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0816)	UN		600,00		
130	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO D CÁLCIO LIVRE DE ODO, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0723)	UNI		400,00		
131	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1158)	UN		350,00		
132	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR (03-03-0540)	UN		600,00		
133	Pão tipo bisnaguinha, embalagem de 300gr com aproximadamente 18 unidades em cada pacote. (03-03-4716)	UN		340,00		
134	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA) (03-06-0171)	UN		100,00	10,95	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
CNPJ: 00.480.402/0004-01

000047

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222 Av. Vitoria, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	COLETA Nr.: 12/2017 Data: 09/01/2017
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 17/17

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
135	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS (03-04-0020)	UNI		150,00	4,99	
Total Geral.....:						

Marcia Klein

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

Marcia Klein Kozak & Cia Ltda
CNPJ: 09.152.185/0001-24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA**
Endereço: CNPJ: 07.166.645/0001-48 FONE: 3554-1326
Cidade: RUA LAURO MULLER SOARES, 65 - CRUZ MACHADO

Código: 0
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
Telefone:
Fax:

Condições de Pagamento: conforme edital
Validade da Proposta:
Local de Entrega: ESCOLAS MUNICIPAL -
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de generos alimenticios destinados à merenda escolar 2017 - nas escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade.
Observações: - Estimativa de preços 12/2017

Prazo de Entrega: conforme cronograma
Vencimento da Coleta:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ACUCAR CRISTAL, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS (03-03-1707)	UNI		100,00	14,90	
2	ALHO BRANCO GRAÚDO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO. (03-06-0167)	KG		120,00	23,50	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.


MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA
CNPJ: 07.166.645/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO MULLER SOARES, 65 - CRUZ MACHADO

000048

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO- 400GMARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ) (03-04-1264)	UN		200,00	6,90	
4	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1708)	UN		450,00	9,75	
5	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (03-02-0113)	KG		7.500,00	3,80	
6	BARRA DE CEREJAS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR (03-03-2191)	UN		4.800,00	1,20	
7	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0027)	KG		760,00	2,30	
8	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0226)	KG		1.000,00	1,80	
9	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR (03-03-0958)	UN		1.000,00	3,50	
10	Biscoito Doce tipo Kuki, 400gr (03-03-4709)	UN		400,00	4,35	
11	Biscoito tipo Cookies Integrais, castanha-do-pará e aveia, pacote com 150gr (03-03-4707)	UN		600,00		

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA

CNPJ: 07.166.645/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO MULLEN SCARLES, 65 - CRUZ MACHADO

000049

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0118)	UN		550,00	3,90	
13	CAFÉ SOLUVEL, (NESCAFÉ), EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-1855)	UN		120,00	13,98	
14	CANJICA DE MILHO BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1727)	UN		300,00	3,49	
15	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (03-02-0003)	KG		1.100,00	1,99	
16	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0091)	KG		1.200,00	1,29	
17	CHÁ DE CAMOMILA COM LIMÃO E MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, PACOTE DE 01 KG - MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-05-0195)	UNI		250,00		
18	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1740)	UN		50,00	3,75	
19	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE) (03-03-0041)	LATA		120,00	14,50	
20	IOGURTE SABORES DIVERSOS. BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA MARCA PRÉ SELECIONADA TIROL (03-04-1266)	UN		3.400,00	4,60	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA
CNPJ: 07.166.645/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO MULLER SOARES, 95 - CRUZ MACHADO

000050

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017
Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SERIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS, DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEUDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-1295)	KG		400,00	2,95	
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA (ILOLAY) (03-03-2198)	UN		1.100,00	9,90	
23	Leite UHT, semidesnatado para dietas com restrição a lactose, 1Lt (03-03-4713)	UN		100,00	4,69	
24	MACÁ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS. APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDOSER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEUDO PESO E DATADE PROCESSAMENTO. (03-02-0158)	KG		7.200,00	4,69	
25	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR (03-05-0058)	UN		400,00	6,40	
26	MACARRÃO CONCHINHA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1749)	UN		400,00	3,79	
27	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1751)	UN		200,00	4,55	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA
 CNPJ: 07.166.645/0001-48 FONE: 3554-1326
 RUA LAURO MULLER SOARES, 65 - CRUZ MACHADO

000051

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 12/2017
Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0098)	KG		850,00	3,90	
29	MISTURA P/ PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOOR MORANGO, 1KG (03-03-0874)	UNI		400,00		
30	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS. EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1774)	UN		200,00		
31	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-2148)	KG		1.100,00	2,15	
32	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0247)	UN		800,00	2,70	
33	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS (03-03-0495)	PCT		250,00	15,30	
34	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML (03-03-1849)	UN		20,00	4,50	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA

CNPJ: 07.168.945/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO MULLEN SOARES, 55 - CRUZ MACHADO

000052

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
35	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiumedante, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD) (03-04-1273)	UN		20,00	17,80	
36	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1713)	UN		200,00	4,20	
37	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0063)	KG		2.600,00	1,60	
38	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 370 GRAMAS (03-03-1623)	UNI		500,00	4,98	
39	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VÁCUO COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA), (03-03-2195)	UN		400,00	11,98	
40	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM 200GR (03-03-2202)	UN		80,00	8,50	
41	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR, 200gr (03-03-1059)	UN		1.800,00	5,50	
42	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PRO BIOTICO DE ARROZ LATA 400G MARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ) (03-03-0296)	UN		60,00	9,95	
43	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE TRIGO, MILHO E ARROZ, LATA 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ) (03-03-2197)	UN		60,00	9,95	
44	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO 20 GR (03-03-1732)	UN		120,00	2,59	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA
CNPJ: 07.166.646/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO MULLER SOARES, 55 - CRUZ MACHADO

000053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017
Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS (03-03-0465)	UNI		230,00	2,80	
46	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-04-0147)	UN		20,00	9,35	
47	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0162)	KG		700,00	3,50	
48	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCACA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS. (03-01-0004)	KG		2.700,00	5,90	
49	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9, TIPO 1. PACOTES COM 5 KGS. (03-03-1995)	UN		120,00	9,50	
50	FERMENTO EM PO QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS (03-03-0212)	UNI		100,00	1,80	
51	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE) (03-03-0276)	UN		100,00	9,95	
52	GOIABADA, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1747)	UN		20,00	6,90	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA

CNPJ: 07.166.645/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO MULLER SOARES - CRUZ MACHADO

000054

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017
Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
53	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATADE PROCESSAMENTO. (03-02-0053)	KG		420,00	3,95	
54	Leite de Soja 1Lt (03-03-4712)	UN		50,00		
55	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. (03-05-0162)	UNI		100,00	3,25	
56	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1754)	UN		1.800,00	2,89	
57	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-0064)	UN		120,00	2,75	
58	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM 500 GRAMAS MARCA PRE APROVADA QUALY (03-03-0918)	UN		700,00	5,49	
59	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET (03-06-0094)	UNI		800,00	4,25	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO EAÇOUGUE AVENIDA
 CNPJ: 07.466.645/0001-48 FONE: 3554-1326
 RUA LAURO MULLER SOARES, 55 - CRUZ MACHADO

000055

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017
Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 9/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
60	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DUÍZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODORE ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. (03-03-2147)	DZ		550,00	5,50	
61	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO. (03-05-0294)	UN		400,00	1,28	
62	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, anti-umectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. (03-04-1272)	UN		100,00	1,85	
63	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1763)	UN		50,00	2,80	
64	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS (03-04-0013)	UNI		50,00	2,60	
65	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODORE CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-1830)	KG		300,00	25,90	
66	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0207)	KG		1.370,00	1,50	
67	Requeijão Cremoso, 200Gr (03-03-4714)	UN		350,00	5,10	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA
CNPJ: 07.168.045/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO MULLER SOARES, 55 - CRUZ MACHADO

000056

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017
Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 10/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
68	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-04-1216)	UN		350,00	3,45	
69	SAL IODADO 1 kg (03-06-0034)	UNI		300,00	1,15	
70	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO, ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDITADO E IMEDIATO NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA, ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0208)	KG		2.400,00	2,50	
71	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-0253)	KG		300,00		
72	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML (03-06-0146)	UN		280,00	1,15	
73	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS (03-03-0381)	UN		30,00	1,15	
74	Açúcar Mascavo Orgânico 1Kg (03-03-4703)	UN		220,00	9,40	
75	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO SIMILAR OU IGUAL À MARCA NESTLÉ (NESCAU) (03-04-1100)	UN		480,00	13,98	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA

CNPJ: 07.166.845/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO MULLER SOARES, S/S - CRUZ MACHADO

000057

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017
Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 11/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
76	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1712)	UN		100,00	3,50	
77	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG (03-03-1051)	UNI		400,00	14,49	
78	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG (03-03-0519)	PCT		300,00	14,75	
79	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS (03-03-1716)	UN		250,00	2,60	
80	BISCOITO DOCE MAISENA APROXIMADAMENTE 740GR (03-03-2192)	UN		400,00	7,25	
81	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 300GR (03-03-0785)	UN		600,00	3,90	
82	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 720 g (03-03-0678)	UN		400,00	8,60	
83	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 720 GRAMAS (03-03-2138)	UN		400,00	7,40	
84	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX 740GR (03-03-2194)	UN		400,00	7,25	
85	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS (03-03-1726)	UN		400,00	5,90	
86	CANJUIQUINHA AMARELA, TIPO QUIRERINHA, PCT DE 01KG (03-03-1171)	PCT		370,00	2,85	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO EAÇOUGUE AVENIDA
CNPJ: 07.156.646/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO MULLER SOARES, 65 - CRUZ MACHADO

000058

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017
Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 12/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
87	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0006)	KG		1.600,00	16,50	
88	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA, CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0048)	KG		1.700,00	16,50	
89	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODOR CARACTERÍSTICO E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0102)	KG		1.300,00	11,50	
90	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR (03-03-2196)	UN		2.000,00	5,80	
91	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA (03-05-0015)	CX		120,00	2,10	
92	COCO RALADO SEM AÇUCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS (03-03-0055)	UNI		60,00	3,15	
93	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-0633)	UN		150,00	2,10	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA

CNPJ: 07.166.645/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO MULLER SOARES, 55 - CRUZ MACHADO

000059

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017
Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 13/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
94	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr (03-03-1057)	POT		300,00	3,85	
95	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G (03-03-0759)	POT		350,00	5,60	
96	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GRAMAS (03-03-1851)	UN		220,00	1,65	
97	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 350 GRAMAS (03-06-0121)	UN		750,00	1,95	
98	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 125GRAMAS (03-03-1744)	UN		30,00	4,40	
99	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS (03-03-1794)	UN		550,00	0,95	
100	Geleia Diet de frutas vermelhas, pote com 280gr (03-03-4705)	UN		30,00	1,75	
101	iogurte desnatado com polpa de frutas sabor morango 0% gordura, 0% adição de açúcar, 170gr (03-03-4711)	UN		80,00	2,35	
102	iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango para dietas com restrições de lactose, 170gr, 0% lactose. (03-03-4710)	UN		80,00	—	
103	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO (03-03-0870)	UN		8.000,00	3,30	
104	MACARRAO CABELO DE ANJO PCT 500GRS (03-03-0211)	PCT		400,00	4,40	
105	MACARRÃO LETRINHAS COM OVOS 500GRS (03-03-0553)	PCT		400,00	3,85	
106	Manteiga Extra sem sal, 200gr (03-03-4715)	UN		500,00	6,75	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO EAÇOUQUE AVENIDA

CNPJ: 07.156.645/0001-48 FONE: 3554-1326
 RUA LAURO MULLER SOARES, 55 - CRUZ MACHADO

000060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 14/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
107	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR (03-03-0919)	PCT		350,00	2.90	
108	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-0384)	UNI		450,00	1.65	
109	Mistura para preparo de Sagu, Sabor uva, embalagem de 250gr. (03-03-4704)	UN		200,00	4.20	
110	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR (03-03-2200)	UN		250,00	1.65	
111	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, CARNE FIRME E COM ODOUR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0257)	KG		480,00	13.50	
112	PO PARA MARIA MOLE SABORES: COCO E MORANGO CX COM 50 GRAMAS CADA (03-05-0135)	CX		120,00	1.90	
113	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR (03-05-0292)	UN		550,00	0.90	
114	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-01-0012)	KG		320,00	5.40	
115	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, fatiado com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou averdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade. (03-01-0345)	KG		370,00	17.00	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA

CNPJ: 07.168.646/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO MULLER SOARES, 65 - CRUZ MACHADO

000061

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 15/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
116	Almôndegas de Carne Bovina, congelada, 1Kg (03-01-0343)	UN		380,00		
117	FRANGO INTEIRO CONGELADO C/ INSPEÇÃO SFI SEM TEMPERO COM DATA DE PRODUÇÃO NA EMBALAGEM (03-01-0142)	KG		640,00	5,60	
118	ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, EMBALADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO. (03-02-0193)	UN		280,00	5,90	
119	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-03-0545)	KG		360,00	2,80	
120	PERA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-03-0546)	KG		330,00	8,50	
121	FEIJO PRETO DE 1ª QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO (03-03-0022)	KG		800,00	6,90	
122	FUBÁ AMARELO MÉDIO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1746)	UN		250,00	2,50	
123	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1741)	UN		120,00	3,80	
124	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1247)	UN		350,00	5,80	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA

CNPJ: 07.166.645/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO MULLER SOARES, 55 - CRUZ MACHADO

000052

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017
Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 16/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
125	PÃO AFRANCES 50 GRAMAS, PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-2130)	UNI		18.000,00	0,60	
126	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA, PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0964)	UN		4.600,00	0,50	
127	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS, PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA, PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0539)	UN		17.400,00	0,80	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA
CNPJ: 07.166.645/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO MULLER SOARES, 65 - CRUZ MACHADO

000063

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 12/2017
 Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 17/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
128	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-06996)	UN		4.800,00	0,45	
129	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTEENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0816)	UN		600,00	5,50	
130	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO D CÁLCIO LIVRE DE ODO, SABOR E MATERIAL ESTRANHO. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0723)	UNI		400,00	5,50	
131	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA, O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTEENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAAAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1158)	UN		350,00	5,50	

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA

CNPJ: 07.166.645/0001-48 FONE: 3554-1326
 RUA LAURO MULLER SOARES, 55 - CRUZ MACHADO

000064

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 12/2017

Data: 09/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 18/18

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
132	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR (03-03-0540)	UN		600,00	5,50	
133	Pão tipo bisnaguinha, embalagem de 300gr com aproximadamente 18 unidades em cada pacote. (03-03-4716)	UN		340,00		
134	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA) (03-06-0171)	UN		100,00		
135	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS (03-04-0020)	UNI		150,00	3,59	
Total Geral.....:						

Cruz Machado, 9 de Janeiro de 2017.

MERCADO E ACQUIGUE AVENIDA
CNPJ: 07.165.645/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO WULLER SUARES, 65 - CRUZ MACHADO

000065



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado - Paraná - O Melhor do Paraná
A Melhor Prefeitura do Paraná

000056

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **aquisição de gêneros alimentícios destinados para a merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e APAE em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **31 (trinta e um) de Janeiro de 2017, às 09h00min (nove horas)** no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2017.


Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
06.01	2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	33903007990000
06.01	2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	33903007990000
06.01	2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	33903007990000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios destinados para a merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e APAE em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 31 (trinta e um) de Janeiro de 2017, às 09h00min (nove horas)** no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);



PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1 Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.3.2 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.3.3 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração assinada pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:



Cruz Machado

000059

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

5.1.1 - na forma eletrônica (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão .COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - e na forma impressa assinada (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Betha Auto Cotação, *porém ficando ressaltado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas*), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope, identificá-lo:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2017
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:**

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso, dando preferência a **MARCAS PRÉ-APROVADAS** quando houve indicação em seu descritivo; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços.;

d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:



000070

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

5

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

5.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DAS AMOSTRAS E LAUDOS

5.5.1. Caso o licitante proponha *marca de produto diferente das pré-estabelecidas* o mesmo deverá apresentar AMOSTRA no momento do certame, se for o licitante classificado em primeiro lugar para o item/lote será despachado o produto para **Laudo Técnico**.

5.5.2. Sobre a amostra será emitido **Laudo Técnico**, através de **Profissional Nutrólogo**, onde culminará na indicação da aceitação ou não da marca.

5.5.3. O certame ficara suspenso até a emissão dos laudos técnicos, caso seja reprovada a marca em questão, será desclassificada o item na proposta passando-se a apresentação da marca para análise do seguinte classificado para o item.

5.6. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.6.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcm.pr.gov.br;

5.6.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;



Cruz Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000071

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

5.6.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.6.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.6.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.6.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.6.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

5.6.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmc.m.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.6.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.6.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.6.8.1.

5.6.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.6.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

5.7 – DOS PRODUTOS FORMULADOS



5.7.1 - Na apresentação da proposta comercial para os **gêneros alimentícios Formulados** a proponente deverá sob pena de desclassificação da proposta/item apresentar em anexo ao Envelope nº01 Proposta, os documentos conforme abaixo relacionados:

- a) Certidão Oficial de Análise (Laudo Bromatológico, expedido por órgão oficial);
- b) Certificado de registro do produto (expedido por órgão oficial);
- c) Ficha Técnica do Produto;

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e **em cópias autenticadas, obrigando-se** a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2017
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.1. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.1. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;



Cruz Machado

000073

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 – Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.



7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

10

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 – É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 – Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 – O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo



lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com especificado no **Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação,



PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 – A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 – DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer as no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou não que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.10 – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.



13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

17.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

16

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

17.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.



Cruz Machado

000082

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcm.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

20. DO FORO

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

21 – DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

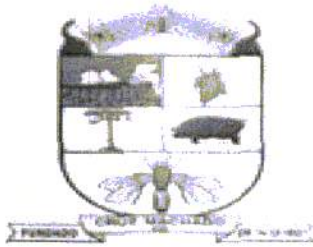
Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.



Município de
Cruz Machado
Rio Grande do Sul

000083

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

Prefeitura de Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2017

18



Prefeito Municipal



Cruz Machado

Município de Cruz Machado - RJ

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

000084

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

19

1. OBJETO

1.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios destinados para a merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e APAE em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

AMOSTRAS – PROPOSTA DE PREÇOS

a) Caso o licitante proponha *marca de produto diferente das pré-estabelecidas* o mesmo deverá apresentar AMOSTRA no momento do certame, se for o licitante classificado em primeiro lugar para o item/lote será despachado o produto para **Laudo Técnico**.

b) Sobre a amostra será emitido **Laudo Técnico**, através de **Profissional Nutrólogo**, onde culminará na indicação da aceitação ou não da marca.

c) O certame ficara suspenso até a emissão dos laudos técnicos, caso seja reprovada a marca em questão, será desclassificada o item na proposta passando-se a apresentação da marca para análise do seguinte classificado para o item.

d) As referidas amostras deverão ser acompanhadas de recibo de entrega em duas vias, devidamente datado e assinado pelo responsável, sendo uma via para o Responsável pela análise e a segunda devolvida no ato como recibo, sendo que a aprovação ocorrerá após análise das Nutricionistas do Departamento, nos casos previstos em lei.

2 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

2.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

2.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

2.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

2.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

2.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

2.5.1 – A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

2.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

3 - ENTREGA DOS PRODUTOS – CONDIÇÕES, PRAZOS E LOCAIS



Cruz Machado

000085

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

20

3.1. O prazo de entrega dos materiais deverá obedecer as datas, horários e quantidades conforme o Cronograma elaborado pela Secretaria Requisitante, sendo somente em dias úteis e em horário de funcionamento dos locais de entrega

3.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais:

3.2.1. Deverão ser entregue os produtos, nas quantidades se especificações do edital conforme requisição de fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante nas Seguintes Escolas e Centros de Educação Infantil:

3.2.1.1. As entregas dos gêneros alimentícios serão na Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak, Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares, Escola Municipal Professora Milene da Silva Barczak, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva (Linha Polonesa), Escola Rural Municipal Faruk Abrão Kallil (Linha Concórdia – Procopiak), Escola Rural Municipal Nossa Senhora Aparecida (Pátio Velho), Escola Rural Municipal Prof. Casemiro Mazur (Papuã), Escola Rural Municipal São João Batista (Linha Pinhão), Escola Rural Municipal Tiradentes (Fock Pinaré), Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário (Fock Taguá), e Centros Municipais de Educação Infantil e Entidade Filantrópica e assim conforme o cronograma apresentado.

3.3. Deverão obedecer ao Cronograma que será entregue em até 10 (dez) dias ao licitante vencedor.

3.4. A aceitação dos materiais não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.

3.5. Será recusado todo e qualquer Produto que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório;

4. DO VALOR DAS PROPOSTAS

4.1 - O valor unitário dos materiais orçados tem o valor médio em tabela anexa a este termo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no decorrer da execução dos serviços (entrega dos Produtos).

5.2 – Efetuar os pagamentos devidos, após a execução dos serviços (entrega dos Produtos) e colher a respectiva Jota Fiscal conforme exigido pela Lei 8.666/93.

5.3 – Proceder à identificação, nas notas fiscais deste contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Fazer cumprir as obrigações constantes no presente Projeto Básico, bem como promover o atendimento às normas que regem o tema em comento.

6.2 – Proceder à entrega dos materiais nos períodos estabelecidos no presente instrumento.

6.3 – No ato da entrega dos materiais os mesmos deverão estar acompanhados do comprovante de despesa (nota fiscal descritiva), constituídos do número da autorização de fornecimento, dados da conta bancária para transferência do pagamento, bem como certidões que comprovam sua regularidade junto à Fazenda Pública do PR, ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fazenda Pública Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 para comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7. DO PAGAMENTO



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017**

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada expressamente pela sociedade empresária, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura, junto ao Departamento de Finanças e, em anexo a esta, o atestado de fiscalização emitido por servidor lotado no Departamento de Abastecimento, responsável pela fiscalização do contrato de fornecimento: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: LOCALIDADE:

21

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/ fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica.

7.4. No caso da não apresentação da documentação de que trata o item 7.3 ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica a SA autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável.

7.5. A SA poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela vencedora, por força dos termos que ajustem a contratação.

7.6. Quando ocorrer a situação prevista no subitem 7.5, não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

7.7. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

8. JUSTIFICATIVA

8.1 – A aquisição do produto objeto deste procedimento licitatório se faz necessária como forma de complemento alimentar a merenda escolar municipal, atendendo a demanda da Rede Municipal de Ensino, cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE conforme sua resolução nº 29 de 17 de julho de 2013.

9. ESCLARECIMENTOS

9.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

- a) Nome: Kelly Cristiane Paintner Barczak – Nutricionista
Contato: 042/3554-1222 Ramal: Educação
E-mail: kellybarczak@yahoo.com.br

10. RESPONÁVEIS PELO RECEBIMENTO

10.1 – Recebimento geral:

- a) Nome: Kelly C. P. Barczak
Contato: 042/3554-1222 – Ramal: Educação

9.2 – Recebimentos nos locais de entrega:

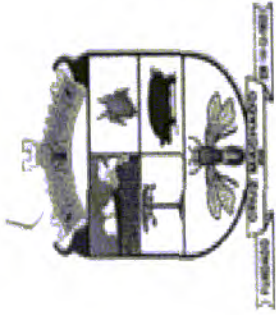
- a) Nome: Mirian Wendt
b) Nome: Elza Salete Muncinelli
c) Nome: Amanda Barczak



- d) Nome: Rosiane Bolach Luczkiewicz
- e) Nome: Adriana B. Holik
- f) Nome: Galdino de Oliveira
- g) Nome: Silvia Karaz Krul
- h) Nome: Estanislava Zai

Secretaria de Educação

Oliveti Brautigam



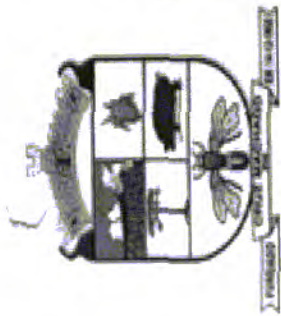
Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2017
PROCESSO n.º 08/2017

DETALHAMENTO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	3-03-1707	ACUCAR CRISTAL, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS	UNI	100,000	15,4500	1.545,00
2	3-06-0167	ALHO BRANCO GRAÚDO BULBO INTEIRO NACIONAL, BOA QUALIDADE ...	KG	120,000	24,2000	2.904,00
3	3-04-1264	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO- 400G NESTLE	UN	200,000	7,9900	1.598,00
4	3-03-1708	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE	UN	450,000	8,6300	3.883,50
5	3-02-0113	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ...	KG	7,500,000	3,9000	29.250,00
6	3-03-2191	BARRA DE CEREJAS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20	UN	4,800,000	1,6000	7.680,00
7	3-02-0027	BATATA DOCE DE 1ª COMPACTA E FIRME SEM LESÕES ...	KG	760,000	2,0300	1.542,80
8	3-02-0226	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA ...	KG	1,000,000	2,6500	2.650,00
9	3-03-0958	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR	UN	1,000,000	4,1000	4.100,00
10	3-03-4709	Biscoito Doce tipo Kuki, 400gr	UN	400,000	5,0000	2.000,00
11	3-03-4707	Biscoito tipo Cookies Integrais, castanha-do-pará e aveia, p	UN	600,000	5,4900	3.294,00
12	3-02-0118	BROCOLIS DE 1ª QUALIDADE, TAMAN AROMA COR SABOR PRÓPRIOS ...	UN	550,000	3,9500	2.172,50
13	3-03-1855	CAFÉ SOLUVEL, (NESCAFÉ), EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	120,000	14,7400	1.768,80
14	3-03-1727	CANJICA DE MILHO BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	300,000	3,5000	1.050,00
15	3-02-0003	CEBOLA BRANCA DE 1ª SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME ...	KG	1,100,000	2,5000	2.750,00
16	3-02-0091	CENOURA ESPECIAL DE 1ª SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA ...	KG	1,200,000	2,4500	2.940,00
17	3-05-0195	CHÁ DE CAMOMILA COM LIMÃO E MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, PAC	UNI	250,000	0,00	0,00
18	3-03-1740	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	50,000	4,1300	206,50
19	3-03-0041	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA	120,000	14,0000	1.680,00
20	3-04-1266	IOGURTE SABORES DIV BANDEJA C 6 UNID DE 90 GR CADA	UN	3,400,000	4,8000	16.320,00
21	3-03-1295	LARANJA PÉRA, FRESCA, PRIMEI QUALID SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	KG	400,000	3,7300	1.492,00
22	3-03-2198	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTANEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECCION	UN	1,100,000	10,6300	11.693,00
23	3-03-4713	Leite UHT, semidesnatado para dietas com restrição a lactose	UN	100,000	4,6000	460,00
24	3-02-0158	MAÇÃ FUJI DE 1ª QUALID SEM DEFEITOS SÉRIOS, COR E TAM UNIF ...	KG	7,200,000	5,6000	40.320,00
25	3-05-0058	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR	UN	400,000	5,4500	2.180,00
26	3-03-1749	MACARRÃO CONCHINHA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	200,000	1,6600	1.660,00
27	3-03-1751	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	200,000	4,0300	806,00
28	3-02-0098	MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALID SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	KG	850,000	4,5500	3.867,50
29	3-03-0874	MISTURA P/PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOOR MORANGO, 1KG	UNI	400,000	0,00	0,00
30	3-03-1774	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CON	UN	200,000	2,3300	2.563,00
31	3-03-2148	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	KG	1,100,000	2,9000	2.320,00
32	3-02-0247	ABOBRINHA DE BOA QUALID - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES ...	UN	800,000	3,9750	3.975,00
33	3-03-0495	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS	PCT	250,000	4,7000	94,00
34	3-03-1849	ADOCANTE STEVIA LIQUIDO, EDULCORANTE NATURAL STEVIOSEIDO (UN	20,000	23,6500	473,00
35	3-04-1273	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR	UN	20,000	23,6500	473,00
36	3-03-1713	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	200,000	5,1000	1.020,00

000038



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

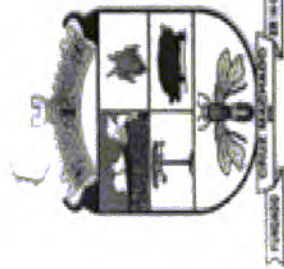
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE 1ª COMPACTA E FIRME ...	2.600,000	1,6800	4.368,00
38	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 370 GRAMAS	500,000	5,2400	2.620,00
39	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE	400,000	12,4300	4.972,00
40	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM 200GR	80,000	8,0000	640,00
41	CEREAL - FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR, 200gr	1.800,000	6,0000	10.800,00
42	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE ARROZ 400G (NESTLÉ)	60,000	10,9500	657,00
43	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE TRIGO, MI	60,000	10,9500	657,00
44	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LIQUIDO 20 GR	120,000	2,5500	306,00
45	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS	230,000	3,3000	759,00
46	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 01 KG	20,000	10,4300	208,60
47	COUVE FLOR DE 1ª QUAL - FRESCA FIRME COMPACTA SEM LESÕES ...	700,000	4,0000	2.800,00
48	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO ...	2.700,000	6,3800	17.226,00
49	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, A	120,000	10,2500	1.230,00
50	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	100,000	100,0000	10.000,00
51	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA LATA 400GR NESTLE	100,000	9,2300	923,00
52	GOIABADA, EMBALAGEM DE 01 KG	20,000	6,9500	139,00
53	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	420,000	5,2300	2.196,60
54	Leite de Soja 1Lt	50,000	7,7000	385,00
55	LEITE DESNATADO LONGA VIDA , CAIXA COM 1 LITRO	100,000	3,5300	353,00
56	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	1.800,000	3,2000	5.760,00
57	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	120,000	4,8700	584,40
58	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM 500 GR	700,000	6,0000	4.200,00
59	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	800,000	4,5300	3.624,00
60	OVOS DE GALINHA , BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELEC ...	550,000	5,5000	3.025,00
61	PÓ PARA PUDIM 50GR	400,000	1,3700	548,00
62	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇÚCAR 30GR	100,000	2,5300	253,00
63	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	50,000	3,1500	157,50
64	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	50,000	2,9000	145,00
65	QUEIJO MUSSARELA RALADO DE 1ª QUAL - INGRED: LEITE PAST...	300,000	22,4300	6.729,00
66	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	1.370,000	1,5000	2.055,00
67	Requeijão Cremoso, 200Gr	350,000	4,5000	1.575,00
68	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	350,000	3,7200	1.302,00
69	SAL IODADO 1 kg	300,000	1,1700	351,00
70	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM INICIO DE MATURAÇÃO.	2.400,000	3,0500	7.320,00
71	VAGEM DE 1ª QUAL SEM DEFEITOS SÉRIOS TAMANHO COR E CONF ...	300,000	8,5000	2.550,00
72	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML	280,000	1,4700	411,60
73	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	30,000	1,4500	43,50
74	Açúcar Mascavo Orgânico 1Kg	220,000	8,9500	1.969,00
75	ALIMENTO ACHOCOLATADO PÓ ENRIQUEC C/ VITAMIN, 1KG	480,000	16,9900	8.155,20
76	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 01 KG	100,000	3,7300	373,00
77	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG	400,000	15,2200	6.088,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr

000089



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2017
PROCESSO n.º 08/2017

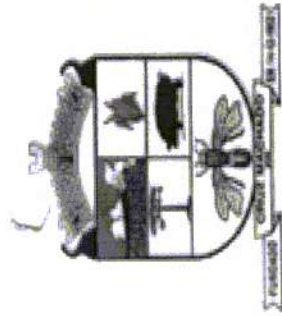
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
78	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG	PCT	300,000	15,8500	4.755,00
79	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	UN	250,000	2,7500	687,50
80	BISCOITO DOCE MAISENA APROXIMADAMENTE 740GR	UN	400,000	7,7500	3.100,00
81	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 300GR	UN	600,000	4,6000	2.760,00
82	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 720 g	UN	400,000	9,0500	3.620,00
83	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 720 GRAMAS	UN	400,000	8,0500	3.220,00
84	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX 740GR	UN	400,000	7,7500	3.100,00
85	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UN	400,000	5,3800	2.152,00
86	CANJUIQUINHA AMARELA, TIPO QUIRERINHA, PCT DE 01KG	PCT	370,000	2,9300	1.084,10
87	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª CONGELADA E SEM GORDURA ...	KG	1.600,000	18,2300	29.168,00
88	CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1ª EM CUBOS - CONGEL, S GORDURA...	KG	1.700,000	18,2300	30.991,00
89	CARNE SUINA SEM OSSO DE 1ª CORTADA EM CUBOS CONGEL ...	KG	1.300,000	11,7300	15.249,00
90	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE	UN	2.000,000	6,1500	12.300,00
91	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS	CX	120,000	2,3000	276,00
92	COCO RALADO SEM AÇÚCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS	UNI	60,000	2,9800	178,80
93	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	150,000	2,2500	337,50
94	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr	POT	300,000	4,1800	1.254,00
95	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G	POT	350,000	5,7500	2.012,50
96	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GRAMAS	UN	220,000	1,9300	424,60
97	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 350 GRAMAS	UN	750,000	2,2800	1.710,00
98	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE	UN	30,000	4,3000	129,00
99	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UN	550,000	0,9000	495,00
100	Geleia Diet de frutas vermelhas, pote com 280gr	UN	30,000	10,3500	310,50
101	logurte desnatado com polpa de frutas sabor morango 0% gor	UN	80,000	2,5800	206,40
102	logurte parcialmente desnatado com polpa de morango para die	UN	80,000	2,8000	224,00
103	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO	UN	8.000,000	3,5500	28.400,00
104	MACARRÃO CABELO DE ANJO PCT 500GRS	PCT	400,000	1,7800	1.780,00
105	MACARRÃO LETRINHAS COM OVOS 500GRS	PCT	400,000	4,1800	1.672,00
106	Manteiga Extra sem sal, 200gr	UN	500,000	6,6300	3.315,00
107	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT	2.7500	2,7500	962,50
108	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	450,000	1,8500	832,50
109	Mistura para preparo de Sagu. Sabor uva, embalagem de 250gr.	UN	200,000	3,8500	770,00
110	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS.	UN	250,000	1,7000	425,00
111	MUSCULO BOVINO SEM OSSO DE 1ª QUAL, SEM GORDURA ...	KG	480,000	15,9800	7.670,40
112	PÓ PARA MARIA MOLE SABORES: COCO E MORANGO CX COM 50 GR	CX	120,000	2,2500	270,00
113	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR	UN	550,000	0,7500	412,50
114	SALSICHA A GRANEL CARNE BOVINA E OU SUINA CCONDIMENTOS ...	KG	320,000	5,9500	1.904,00
115	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de	KG	370,000	17,9800	6.652,60
116	Almôndegas de Carne Bovina, congelada, 1Kg	UN	380,000	19,9500	7.581,00
117	FRANGO INTEIRO CONGELADO C/INSPEÇÃO SFI SEM TEMPERO COM DAT	KG	640,000	6,0300	3.859,20
118	ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEIT	UN	280,000	5,7000	1.596,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr

0000030



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL n° 04/2017
PROCESSO n° 08/2017

119	3-03-0545	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	360.000	2.8000	1.008,00
120	3-03-0546	PERA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	330.000	8.7500	2.887,50
121	3-03-0022	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1KG	KG	800.000	6.9300	5.544,00
122	3-03-1746	FUBA AMARELO MEDIO, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	250.000	2.6500	662,50
123	3-03-1741	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	120.000	4.0000	480,00
124	3-03-1247	PÃO 7 GRÃO, FATIADO, 500 GRAMAS SUPERFICIE LISA ...	UN	350.000	5.8000	2.030,00
125	3-03-2130	PAO FRANCES 50 GR MASSA FARINHA TRIGO ESPECIAL FERM ...	UNI	18.000.000	0.5400	9.720,00
126	3-03-0964	PÃO INTEGRAL 25 GR COM FAR TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL	UN	4.600.000	0.5000	2.300,00
127	3-03-0539	PÃO INTEGRAL 50GR MASSA DE FARINHA ESPECIAL E F INTEGRA	UN	17.400.000	0.8000	13.920,00
128	3-03-0696	PAO FRANCES 25 GRAMAS C.MASSA DE FARINHA ESPECIAL FERME	UN	4.800.000	0.4500	2.160,00
129	3-03-0816	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO 500 GR, NÃO DEVE APRESENTAR ...	UN	600.000	5.5000	3.300,00
130	3-03-0723	PÃO DE FORMA DE CENTEIO FATIADO 500GR SUPERFÍC LISA MACIA ...	UNI	400.000	5.5000	2.200,00
131	3-03-1158	PÃO PLUMA FATIADO C/ 500gr NÃO DEVE APRESENTAR ...	UN	350.000	5.5000	1.925,00
132	3-03-0540	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR	UN	600.000	5.5000	3.300,00
133	3-03-4716	Pão tipo bisnaguinha, embalagem de 300gr com aproximadamente	UN	340.000	10.9500	1.095,00
134	3-06-0171	CALDO DE GALINHA EM PO, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA)	UN	100.000	4,2900	643,50
135	3-04-0020	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	UNI	150.000		
		TOTAL DO PROCESSO:				511.956,10
		TOTAL:				511.956,10

000091



PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, cidade de _____, estado _____, telefone(s) _____, e-mail para contato _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador da cédula de identidade RG _____, residente e domiciliado na _____, inscrito no CPF sob o nº _____, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador da cédula de identidade RG _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº ____/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

ANEXO III

28

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação está no arquivo download, e só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extrair-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site www.pmicm.pr.gov.br, clique no ícone Beta Compras Auto Cotação:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017



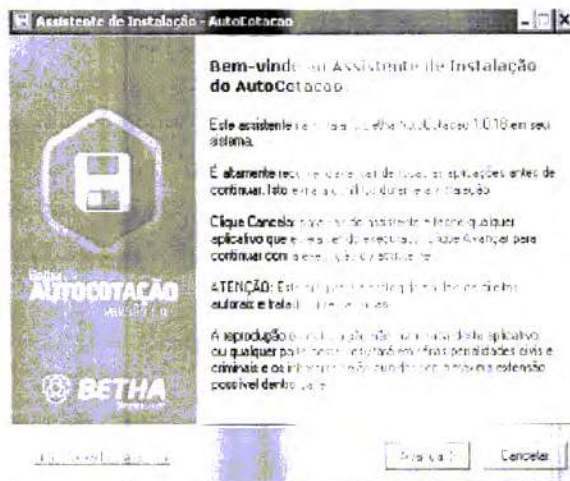
9º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executa-lo:



9º Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.

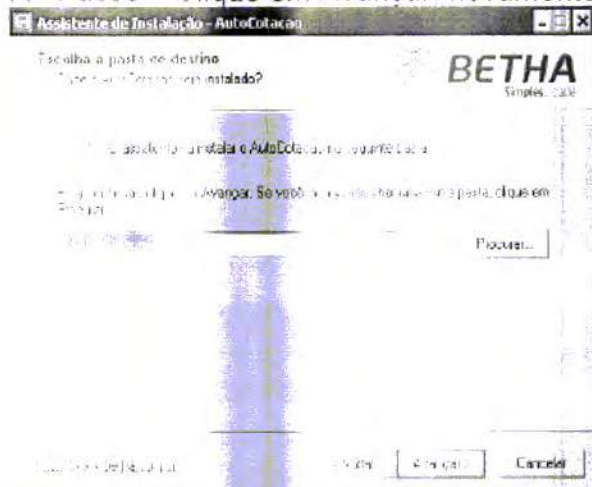


10º Passo - Execute a instalação clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



29

11º Passo – Clique em Avançar novamente.



12º Passo – Clique em Avançar novamente.



13º Passo – Clique em Avançar novamente.



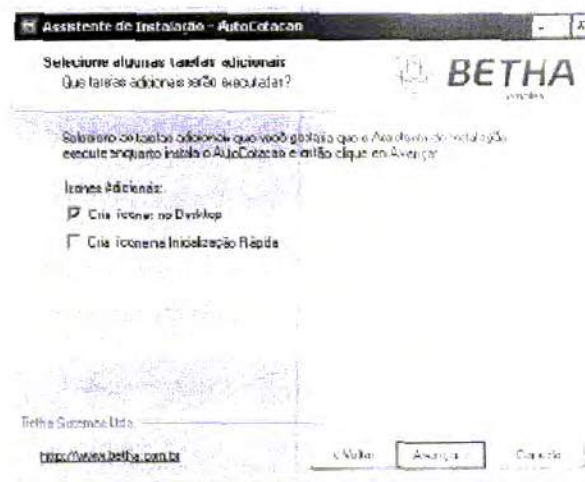
PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017



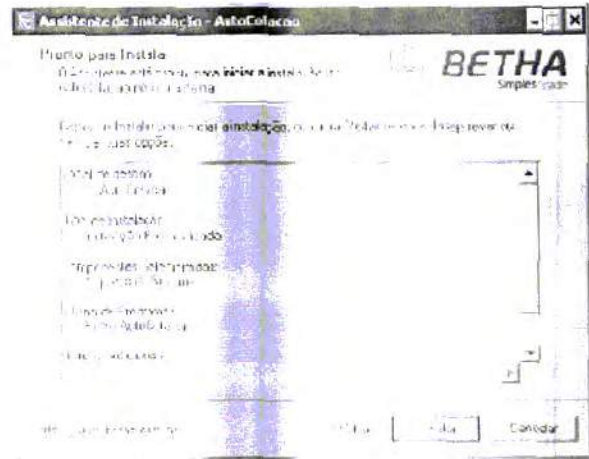
14° Passo – Clique em Avançar novamente



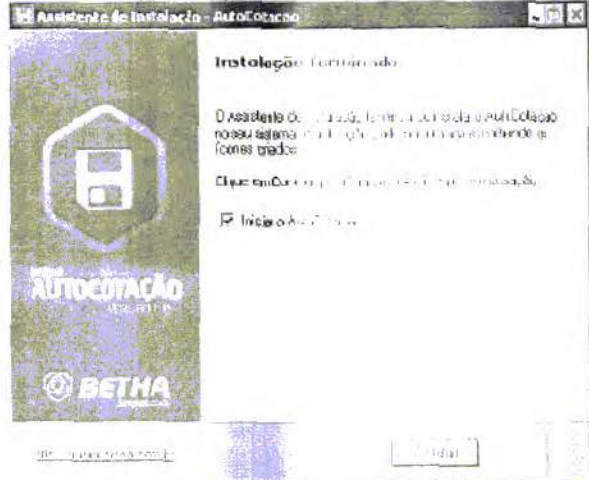
15° Passo – Clique em Avançar novamente



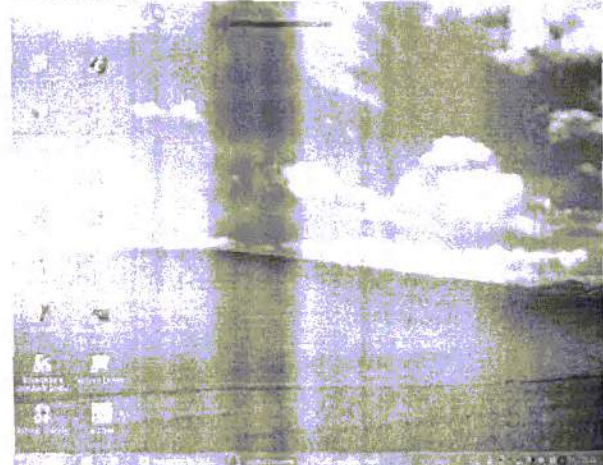
16° Passo – Clique em Instalar



17° Passo – Clique em Concluir



18° Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)





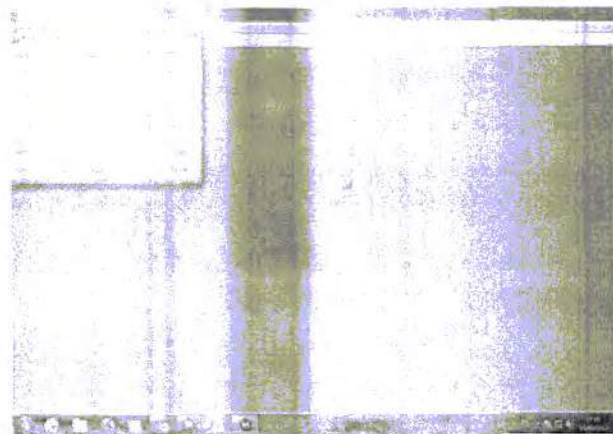
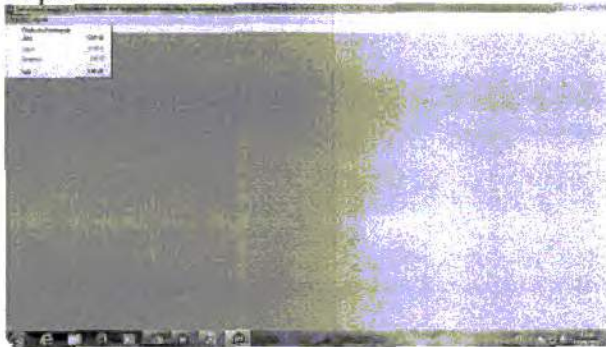
CRUZ MACHADO

le
ha
o F

000096

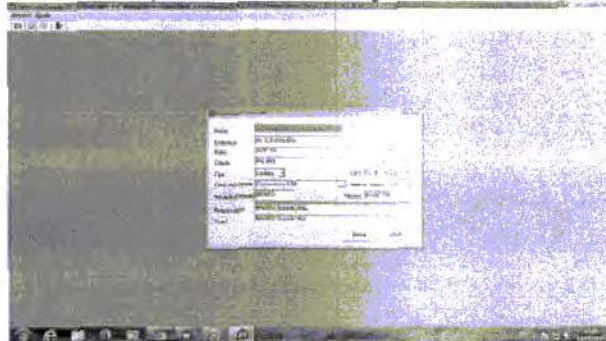
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017**

19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**



31

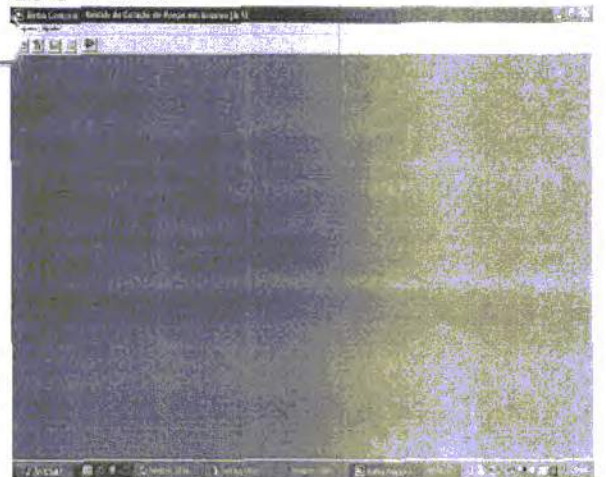
20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total sera automatico. utilize a **tecla tab** para pular de campo. após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.



21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados. para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**



22º Passo – Localize o arquivo **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em **abrir**

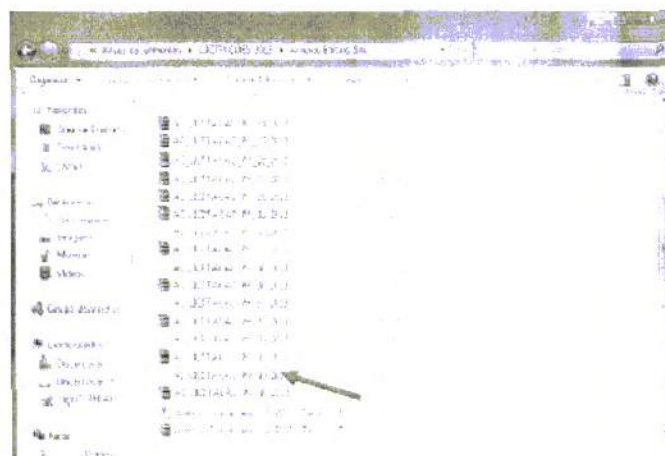


PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

25º Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

26º Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27º Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir





ANEXO IV

MINUTA DA ATA
(não preencher)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /..... - -----
PROCESSO nº ****/2017
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de seu Presidente e a sociedade empresária..... estabelecida na Rua/Avenida..... nº....., CNPJ nº....., pelo seu representante infra-assinado Sr., CPF nº....., R.G. nº....., doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº xxxx/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº xxxx/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 042/2017, Pregão Presencial nº 0xx/2017, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017**

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº xxx/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

34

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;

na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017**

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



PREGÃO PRESENCIAL n.º. 04/2017
PROCESSO n.º. 08/2017

000102

37

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso justificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial n.º 023/2017**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal n.º 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto n.º 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Comissão Permanente de Licitação
de
Cruz Machado
2017

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

000103

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

38

Cruz Machado, ____ de _____ de 2017.

Prefeito Municipal

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____



PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como (incluir a condição da empresa: **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



000105

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital do Pregão Presencial nº ____/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

000106

ANEXO VII

41

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



CRUZ MACHADO

000107

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

000108

ANEXO IX

43

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
(não preencher)

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a Prefeitura de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da Secretaria Requisitante neste ato representada pelo seu Secretário Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa sediada em, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, inscrito no F/MF sob o nº

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº ___/___/2017 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº.....

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa.....

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº _____ emitida em favor de minha empresa em ___/___/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2017, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de de 2017.

Empresa: _____

CNPJ: _____

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Sueli Cristiana Gabsk

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000109

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1157 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 19 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Na Portaria 30, publicada na Edição Digitalizada nº 1155, pag 02, do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 17 de janeiro de 2017.

ONDE SE LÊ: SIDNEU.
LEIA-SE: SIDNEI

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
PROCESSO nº. 08/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados para a merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e APAE em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações pos-

teriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 31 (trinta e um) de Janeiro de 2017, às 09h00min (nove horas) no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
13/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº
05/20167- PMCM